



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
CNPJ: 05.425.871/0001-70
PROCURADORIA GERAL

Proc. Administrativo. nº: T/P 001/2018-ADM.

Procedência: Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Assunto: Tomada de Preço cujo objeto é a CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL NAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE BAIÃO/PA (AV. ANTÔNIO BAIÃO: TRECHO: DA AV. LEVINDO ROCHA ATÉ - PA-151 - ÁREA: 8.400M² - EXTENSÃO DE 1.050M X 8M DE LARGURA) E (RUA GETÚLIO VARGAS: TRECHO: ENTRE RUA BARÃO DO RIO BRANCO E AV. SANTOS DUMONT - ÁREA: 5.816M² - EXTENSÃO DE 1454 M X 4 M DE LARGURA) CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 0297/2017, FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E O MUNICÍPIO DE BAIÃO/PA, para prévio exame e, se for o caso, posterior aprovação das minutas do edital e do contrato conforme exigência do parágrafo único do art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93 com a redação que lhe deu a Lei Federal nº 8.883/94.

“DIREITO ADMINISTRATIVO – PROCESSO LICITATÓRIO - LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – LEI FEDERAL nº 8666/93 – EXAME DAS MINUTAS DO EDITAL E DO CONTRATO A SER CELEBRADO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – UMA VEZ PREENCHIDOS OS REQUISITOS, AS EXIGÊNCIAS E AS CONDIÇÕES DOS ARTS. 40 E 62 DA LEI DE LICITAÇÕES, APROVAR OS RESPECTIVOS INSTRUMENTOS É MEDIDA QUE SE IMPÕE.”

PARECER

Tratam estes autos acerca de processo licitatório na modalidade Tomada de Preço para CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL NAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE BAIÃO/PA (AV. ANTÔNIO BAIÃO: TRECHO: DA AV. LEVINDO ROCHA ATÉ - PA-151 - ÁREA: 8.400M² - EXTENSÃO DE 1.050M X 8M DE LARGURA) E (RUA GETÚLIO VARGAS: TRECHO: ENTRE RUA BARÃO DO RIO BRANCO E AV. SANTOS DUMONT - ÁREA: 5.816M² - EXTENSÃO DE 1454 M X 4 M DE LARGURA) CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 0297/2017, FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E O MUNICÍPIO DE BAIÃO/PA durante o presente exercício, conforme epigrafado acima.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
CNPJ: 05.425.871/0001-70
PROCURADORIA GERAL

Os autos nos foram remetidos depois de instruído com toda a fase interna, tendo sido cumprido o que prescreve o caput do art. 38 da Lei de Licitações.

Portanto, nesse particular, não há nenhuma objeção ou reparo a ser feito no procedimento até aqui.

Nota-se com bastante clareza que a modalidade de licitação escolhida, ou seja, Tomada de Preço é adequada e própria para o presente caso como disciplina o §2º e inciso II, art. 22 e alínea "b" inciso I, do art. 23 da Lei de Licitações.

Iniciando a análise do que se destina a presente peça opinativa, constatamos que o edital se faz acompanhar da minuta do instrumento contratual, donde se observa que foi atendido o mandamento do §1º do art. 62 da Lei de Licitações, na parte referente à formalização dos contratos.

Seguindo no exame prévio, o que ora se faz de forma detida, o texto do instrumento convocatório e seus anexos preenchem *ipsis litteris* os requisitos previstos nas disposições dos incisos e parágrafos do art. 40 da Lei de Licitações, o que nos compele a emitir manifestação no sentido da aprovação do instrumento convocatório.

Descendo agora aos termos consignados na minuta do instrumento contratual, constata-se a presença das cláusulas necessárias previstas nos incisos e parágrafos do art. 55 da Lei de Licitações, portanto, hábil e regular encontra-se o documento que merece nossa integral aprovação.

Assim, entendemos que é possível dar prosseguimento ao feito com a publicação do aviso do certame, rogando que sejam cumpridas cumulativamente as condições e os prazos previstos nos inciso III e §1º do art. 21 da Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos.

Desta forma, ressalvado o caráter meramente opinativo deste parecer, aprovamos as minutas do edital e do respectivo contrato que lhe é anexo.

s.m.j.

Baião (PA), 22 de Agosto de 2018.

Geraldo Luiz Magalhães Ramos
OAB/PA: 20.408
Procurador Geral do Município de Baião/PA